

ATO Nº 03/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.0.07469 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos do processo nº 0046762-17.2013.8.11.0041, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.724/2017, de 05.10.2017, publicado no Diário Oficial Nº 27119 de mesma data, referente à transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). EMILSON RODRIGUES DE AMORIM, portador (a) do RG nº 877\*\*\*/PM/MT e do CPF nº 460.\*\*\*.\*\*\*-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“(...) TERCEIRO SARGENTO - LC 541/2014 N-003 (...)”

LEIA - SE:

“(...) SEGUNDO SARGENTO - LC 541/2014 N-003 (...)”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65ff3f5c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)